

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados

O prego da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000 O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma. Os ns. avulsos vendem-se a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

## PUBLICAÇÃO APEDIDO.

Sr. REDACTOR DO ARARIPE.

Peço a V. m. que se digne publicar em seu jornal a seguinte correspondencia que dirijo ao Redactor do Cearense a respeito dos successos do dia 8 de 7br<sup>o</sup> nesta cidade, que lhe agradecerá o seu leitor e assignante. *Leandro de Chaves e Mello Ratisbona.*

Sr. Redactor do Cearense.

Envolvido na luta eleitoral porque acaba de passar esta comarca, testemunha ocular dos lugubres successos que no dia 8 de setembro deste anno vieram lançar a consternação e o luto no seio de algumas familias desta terra, e gravar um sentimento de profunda tristeza no coração de todos; eu pretendia conservar-me em silencio, aguardando que a folha official da provincia como intrepete fiel dos sentimentos do governo, se pronunciasse sobre essas deploraveis occorrencias, de um modo que desse esperança à todos, de que o poder publico estranho as paixões que nos dividem, cheio de imparcialidade e justiça procuraria desaggravar as leis offendidas, e punir os verdadeiros culpados. Surprehendido porem pela lingoagem violenta e acerba que o Pedro 2<sup>o</sup> n. 1616 empregou contra mim e os meus amigos procurando lançar sobre nós a responsabilidade de um acontecimento que não previamos um minuto antes de apparecer, talvez no intuito de expor-nos às perseguições legais; julgo-me no rigoroso dever de explicar-me perante a opinião esclarecida do paiz, para cuja consciencia appello das injustas accusações de que acabo de ser victima.

Naturalmente moderado em minhas crenças politicas, no curto periodo de minha vida publica, eu tenho dado provas de meos sentimentos de moderação.

Deputado á assembleia provincial do Ceará, onde tomei assento no fim do anno de 1849, eu acabava de deixar Pernambuco ensopado nas lagrimas de milhares de familias e aquelles com os quaes me considerava em afinidade politica, presos, acorrentados, condemnados e perseguidos por toda a parte; entretanto tendo de tomar parte nas discussões que disseram respeito aos negocios daquela provincia, eu nunca proferi uma só palavra de odio nem de intolerancia contra o partido vencedor.

Achava-me então nessa idade em que somos naturalmente arrastados pelos impulsos do coração, pelas theorias brilhantes e generosas; e todavia contentava-me em proferir uma ou outra palavra de consolação e sympathia em favor do vencido. Ahi estão os meus amigos e collegas desse tempo, cujo

testemunho invoco em abono do que acabo de diser.

Obtendo o meu grau de bacharel, e voltando a minha provincia no fim do anno de 1853, escrevi neste jornal alguns artigos nos quaes embora toscamente defendia e desenvolvia o programma do Exm. Sr. Marquez de Paraná; e em dias deste anno no jornal — ARARIPE, — que se publica nesta cidade, sahiram a lus alguns artigos em que eu sustentava os meos principios de moderação e tolerancia.

Agora porem sendo apresentado aos olhos de meu paiz como um politico violento e ambicioso em cujos calculos podem entrar o assassinato, e o sacrificio dos proprios amigos para conseguir um triumpho politico, vejo-me obrigado a sair de minha obscuridade, e a procurar a imprensa para defender-me das accusações em que o Pedro 2<sup>o</sup> pintou-me com cores tão carregadas!

Neste empenho farei uma succinta exposição dos factos, remontando-me a alguns precedentes em ordem a demonstrar quaes foram os meus primeiros passos a respeito da eleição da comarca, e espero que conseguirei justificar-me e aos amigos que comigo foram injustamente accusados.

Sanccionada a lei que reformou o nosso systema eleitoral, e dividio as nossas provincias em districtos eleitoraes, prevendo que esta comarca seria naturalmente um circulo; consultei com bastante antecedencia aos meus amigos, se podia apresentar-me candidato. Sendo acolhido com agrado por todos lisongeou-me ainda mais sobre tudo, o interesse que alguns saquaremas notaveis manifestaram em favor de minha pretensão. Conhecendo a sinceridade destes desejos, e cheio de esperança de representar a terra que me vio nascer, não me aprasia menos essa gloria do que a de ser o candidato dos homens mais respeitaveis e distinctos da comarca, que esquecendo as differenças politicas, e considerando-me um espirito conciliador, pretendiam per certo que eu recebesse, o mandato que queriam confiar-me, com o fim de desempenha-lo no sentido das ideias dominantes. A vista disso compreendi qual seria a minha norma de conducta, prevaleci-me das relações de amizade que tenho com algumas pessoas mais proeminentes da opinião saquarema nos diversos pontos da comarca, e inveiei os meus esforços para obter por occasião das eleições de camaras e Juizes de Paz, uma concordata entre os partidos.

Se infelizmente esses esforços foram malogrados, a culpa não esteve de minha parte. Eu invoco a este respeito o testemunho de tres pessoas irreversaveis e não suspeitas, á opinião dominante, os



srs. Manoel de Jesus da C. Cunha, Antonio Joaquim de S. Anna, e Miguel Chavier H. de Oliveira.

Ja mais deverei acreditar, como de proposito se tem espalhado, que a idea de conciliação não foi recebida, em Milagres, na Barbalha e no Crato, por causa de algumas reuniões publicas da opposição, as quaes o Pedro 2º dá o nome de meetings, porque essas reuniões tiveram por objecto despertar a opposição que parecia adormecida, afim de que comparecesse nas urnas, para se rehabilitar como uma crensa politica debaixo da influencia das ideas de moderação e tolerancia, que hoje dominam no paiz, e tendem como ainda espero a extinguir tambem em minha provincia, essa politica do instincto, de proscripção, e odio com que por desgraça nossa, ainda lutamos.

A calumnia, o calculo politico depois tudo inverteram, porque assim convinha a certos interesses.

No estado de paz e harmonia em que se achava a comarca, o resultado eleitoral de 2 de dezembro não podia mais ser duvidoso. O Crato ia pronunciar-se, e extintos como estavam os odios politicos, todos previam que o nome que sahisse das urnas, seria sem duvida a expressão, dos verdadeiros sentimentos e interesses do circulo.

Como pois evitar isso? Pela entriga, extremando os partidos, e despertando os antigos instinctos de exclusão e odio.

Assim essas reuniões foram calunniadas, e figuradas como focos de desordem por toda a parte, e eu apresentado aos olhos da comarca como principal motor de tudo isso; quando, é sabido que até fui inteiramente estranho ao banquete politico que se deu na Barbalha.

No delirio de me exporem e me entrigarem aquelles que a todo trance me guerreavam, espalhavam por toda a parte que eu sou Redactor do *Araripe*, para d'esta arte lançarem sobre mim a responsabilidade de certas publicações que tem sahido neste jornal contra pessoas a quem devo sincera amisade, quando é geralmente sabido, q' para o — *Araripe* — apenas tenho escripto algum artigo sobre politica geral.

Conheci a mão que me feria, e semeava a intriga, no mesmo terreno onde eu havia lançado os germens de paz e alliança. Mas que fazer? resignei-me e appellei para o futuro, que mais tarde ou mais cedo hade convencer a todos de que lado partio o manejo e a intriga, se de mim ou daquelles que tinham todo o interesse em comprometter me para levarem a effeito os seus designios.

Desde ja considero-me vencido nesta luta, porque não sou apto para este genero de guerra que ensina a ferir as occultas, isto é, falta-me esta qualidade do jesuitismo, que se apregoa hoje pelo melhor talento do homem politico, e que eu acrescentarei — *do homem politico sem consciencia.* —

Ora assim mallogradas as minhas vistas conciliadoras, que devia eu fazer? A conselhar aos amigos que não fossem a eleição depois de os haver embalado na esperanza de obter-se uma conciliação? Nem me era possivel fase-lo no estado a que as cousas tinham chegado, e nem elles acceptariam a minha imposição.

Aconse-lhei os sim, que visto quererem pleitear a eleição, comparecessem nas urnas mas com moderação e prudencia escudados na lei e no direito, porque estas eram as armas mais valiosas do cidadão.

Eu de minha parte não podia ter o minimo interesse, em que se renovassem os antigos odios, e intrigas que se achavam esquecidas na comarca. Pelo contrario não tendo como candidato o apoio da authority, e o meu unico elemento sendo as boas relações de amisade que tenho neste circulo, e o concurso de alguns amigos prestimosos, a intriga e a luta, vinham complicar-me em vez de favo-

recer a minha causa. Estas armas só podiam servir á aquelles que não tivessem este elemento natural, e que sem ellas ja mais poderiam vencer. De facto quaes os motivos porque a idea da conciliação não foi acceptada em parte alguma da comarca, e em Milagres sendo recebida até as vespéras da eleição, foi regeitada no dia?

Não teriam havido insinuações para isso?

Deixando porem de parte essas minuciosidades, e algumas occorrencias que muito a proposito, deviam ser aqui referidas vou completar a presente exposição, referindo resumidamente os factos mais notaveis até as scenas do dia 8, para que os homens de boa fé, conheçam de que lado se revelam mais indicios de haverem planos de uma aggressão, reflectida e meditada.

No dia 6 de setembro a noite todos ficaram surpreendidos com a grande porção de gente armada que entrou nesta cidade commandada por pescas que estão debaixo da influencia immediata do sr. Miguel Chavier. No dia 7 continuava esta surpresa, porque em pleno dia, quando se tratava de comparecer a mesa parochial, desfilou pelas ruas desta cidade uma porção de gente armada as ordens de uma pessoa do delegado e constou logo a todos que o destacamento noite e dia permanecia no quartel prompto ao primeiro reclamo.

Quaes eram porem os preparos de força da parte da opposição? Onde estavam as suas armas?

O dia 8 amanheceu debaixo da pressão de boatos aterradores, e de todas essas ameaças formaes e positivas. Os trabalhos da mesa correram calmos até quando foram lançadas as listas, mas este facto não causou agitação, e nem deu lugar a debates animados, porque no momento em que se propoz a idea de proceder-se á um exame na urna, para extrahirem-se as listas que se julgava terem cahido dentro, todos concordaram, o que prova q' se não queria fazer jogo deste facto, e que nem foi elle um mau jogo de partido. Felismente o Pedro 2º confessou que não houve reluctancia alguma a respeito deste exame.

Entretanto o Juis de Paz presidente da assemblea parochial, sob o pretexto de que convinha fazer evacuar a Igreja, para se proceder na urna, o exame em que se havia assentado entendeu que devia requerer uma força ao dr. Juis de Direito que estava presente desde amanhan, e que prontamente a mandou ver no quartel não obstante as prudentes reclamações do sr. Juis Municipal interino, que ali tambem se achava. Esta medida seria facilmente executada sem de ordem alguma, se em vez da força fossem os chefes politicos que estavam presentes os seus executores. Confiada porem como foi a José Ferreira de Meneses, sobre quem pesavam grandes odiosidades, e por uma usurpação dos direitos e deveres do mesmo Juis de Paz, á quem a lei incumbe exclusivamente a policia da assemblea parochial, deu lugar aos successos que hoje deploramos. Immediatamente esse delegado animado pela força de que despunha prevaleceu-se do ensejo para insultar a meu irmão Joaquim Secundo de Chaves de quem tinha resentimentos, o qual teria succumbido sob as baionetas de seus soldados, a não se ter defendido com a necessaria energia.

Durante alguns minutos pareceu de todo acalmado este conflicto, porque eu e os meus amigos os negociantes Penha, e Felismino F. Lima conseguimos desarmar meu irmão, e inutilisar uma pequena faca, de que valia-se para defender-se; mas o Pedro 2º, somente com o fim de expor-lo as iras da policia, diz que elle foi desarmado pelos amigos do delegado e esquece a circumstancia de que elle teria sido ferido por um irmão do mesmo delegado, a não ser o meu amigo o sr. Manoel de Monte Furtado. Os soldados que estavam presentes, contidos um instante pelas pessoas que procuravam



acabar o tumulto, investiram de novo a meu irmão já desarmado, e ao meu sempre lembrado amigo José Gonçalves Landim a quem feriram na face e em uma mão. Nesta segunda luta, meu irmão consegue desarmar o soldado tomando-lhe a baioneta, que eu imediatamente, lh' apedi, e elle entregou-ma avista de muitas pessoas não suspeitas taes como o sr. José Pergentino da Rocha Gama, e o sr. Manoel de Lavour Paes ambos da opiniaõ saquarema, e de meu distincto amigo o Coronel José Severo Granja. Confesso que procedia desta maneira porque queria evitar que elle ferisse a alguem no calor da luta, e confiava que os soldados do governo seriam chamados a ordem, mas enganai-me, a luta cresceu; a aggressão da policia chegou ao assassinato, uma victima cahiu espirante banhada em seu proprio sangue no Sanctuario do Senhor, um homem do povo é gravemente ferido outro consegue desviar-se de um tiro!

Pouco importa a consciencia publica, que a folha official da provincia procure moralisar esse acto de barbaridade, figurando a policia que foi a provocadora, collocada n'attitude extrema da defesa porque os factos comprovam dicididamente o contrario. Landim depois de ferido pelo soldado é que no desespero da luta lança mão de um pedaço de tranca de porta, que alguem lhe ministia, e joga sobre o seu aggressor. A arma que ferio ao homem do povo, disparou-se sobre elle, porque é desviada por um braço vigoroso, no momento em que um soldado com ella a pontava para o interior da Igreja.

Quaes foram porem os soldados gravemente feridos? Os tres que se fugiram moribundos, em menos de vinte dias ja sahiam para fazer diligencias, e estão hoje completamente restabelecidos. Ah! estão os corpos de delicto, feitos por autoridades não suspeitas ao Pedro 2º; e garantidos com affirmas do illustrado dr. Marrocos, e não ha um só d'elles que falle em ferimento grave. Até nesta nullidade o Pedro 2º não quiz ser sincero.

Como provam os redactores desse jornal que fomos nós os aggressores? Esta imputação é tão inverosimil q' cabe por si mesmo independente de qualquer analyse.

Primeiramente ninguém previa que o destacamento teria de vir a Igreja armado para coagir o voto, porque embora todas as atrocidades, violencias e prisões, nós recebiamos tudo isso como infanejos, mas nunca suppunhamos que a policia levasse essa coacção ao estado de uma aggressão tão material e positiva! Depois disso, o Pedro 2º comprehendê, que ninguém pode formar o plano de aggreir uma força armada com as mãos inermes: nem os proprios loucos caberiam em semelhante decepção.

Mas os punhaes, os cacetes? perguntará o redactor desse jornal. Não houve punhaes nem cacetes, esta accusação não é menos gratuita e infundada que a outra. No desespero do conflicto um ou outro lançou mão de uma tranca de porta e até de castiças, porque a defesa dá direitos aos meios.

Beu vê o Pedro 2º que se a opposição tivesse formado o plano de armar-se dessa maneira, o resultado do conflicto seria outro, visto que disse que o assassinato e a desordem entravam em nossos planos. Com effeito entravamos na luta assim munidos de punhaes e cacetes com designios tão tenebrosos, e não houve um soldado varado de uma punhalada, e nem gravemente esbordado, e o que é mais positivo ainda, não foi offendido: uma só das pessoas do partido saquarema que estavam presentes!

A quem era pois que tinhamos o disignio de assassinar? Que proveito tirava a opposição de uma desordem, q' não tinha pretexto, nem motivo nem fim?

Porque rasão o Pedro 2º não foi antes de tudo logico e justo? Não é possivel que a vista dos

incidentes que se deram, alguem de boa fé se deixe de concluir, que quando a luta teve lugar somente com os soldados, é porque estes não se tinham portado com a necessaria disciplina, e nem com o respeito devido na posição delicada em que se achavam. Parece que o Pedro 2º aproveitaria melhor o tempo, se empregasse os seus esforços em expor a verdade dos factos, procurando explicar a presença de uma força armada e embalada, ao pé da urna eleitoral, quando nem um indício havia de ser perturbada a ordem publica, e quando todas as provocações e violencias haviam partido da autoridade.

As accusações vagas que o Pedro 2º de 25 do p. p. apresenta contra mim dizendo que as meetings, nos quaes diz que preguei a soberania do povo, e que escrevi artigos incendiarios no *Araripe*, são inteiramente falsos e somente revelam um proposito firme de caluniar-me. Uma dessas reuniões teve lugar em minha casa, e eu fazendo por essa occasião uma brevissima allocução, limitei-me a recommendar aos amigos que compareceram, toda a tolerancia e moderação, assegurando-lhes, que o governo garantiria a livre expressao do voto.

Quanto ao *Araripe*, desafio o redactor do Pedro 2º para que cite ao menos um trecho de algum artigo desse jornal, em que se encontre uma idea subversiva. O novo redactor da gazeta official perdeu tanto o equilibrio na defesa de seus amigos, que attribue-me a paternidade da queixa q' a viuva do infelis Landim dirigio ao Exm. Sr. Presidente da Provincia onde, diz, que ainda sustentei a soberania do povo.

Eu não devia descer a estas particularidades, mas para conhecer-se o quanto eu calunniado, releva que se saiba que não tomei parte alguma nessa queixa e que nem suggeri o seu pensamento a ninguém.

Esse documento Srs. do Pedro 2º, é a expressao da dor e do sentimento dos offendidos, e a redacção é de um cunhado da victima o Sr. Joaquim Correia Lima de Macêdo aqui conhecido como advogado distincto e illustrado. Defendi o sr. dr. Jaguaribe, e ao ex delegado José Ferreira de Meneses; estas em vosso direito. Mas quanto ao primeiro deplorar comigo que elle tomasse uma parte tão activa na eleição a ponto de expor a sua authority, e que uma cega fatalidade, permitisse que elle presente, as scenas que aqui presenciavamos no dia 8, não podesse fazer valer o ascendente de sua authority, para coner o delegado e a tropa; e quanto a o 2º se quereis fallar com a certo, consultae a consciência publica, ouvi os proprios irmãos e parentes da victima que estavam ao pé desse delegado quando elle mandava fazer fogo sobre o povo inerte! Que vantagem teriam elles em estar illudidos a este respeito?

Se eu raciocinasse como o Pedro 2º, o atacaria com as mesma armas, diria como elle disse de mim que outras hão de ser as candidaturas que hão de vingar regadas pelo sangue.

Mas não, eu detesto esta logica, e perdou-o ao Pedro 2º os epithetos de celebre e desgraçado que lançou sobre meu irmão; e de sanguinario sobre mim. São phrases de odio, ou de um calculo frio q' tende a conseguir um fim. A não ser isto por certo o Pedro 2º me fazia justiça, e ao meu amigo o Dr. Pompeo, a quem teve a lembrança (na verdade irrisoria) de lançar a culpa pelos successos do Crato. O Pedro 2º quiz expor o meu amigo aos olhos do paiz e do governo geral, a mim como pequeno aos olhos da provincia e da comarca. Felismente me acba com a precisa resignação e coragem para soffrer as maiores violencias, mas lembre-se que trabalha de balde, a consciencia publica já firmou o seu juizo inexoraveel sobre as victimas e os algozes, e os homens de boa fé tem sabido tirar dos



Factos as consequencias naturaes e legitimas.  
Tenho concluido. Crato 14 de 8br<sup>o</sup> de 1856.

*Leandro de Chaves e Mello Ratisbona.*

## EDITAL.

*José Antonio da Costa*, Juis de Paz mais votado da Parochia desta Cidade do Crato por eleição popular. &

Faço saber a todos que na 1.<sup>a</sup> Dominga do mes de Novembro proximo vindoro tem de proceder-se a eleição de eleitores desta freguesia, que tem de elleger os deputados geraes para a futura Legislatura: assim como tambem no mesmo dia se procederá a eleição de juis de Paz e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, segundo as ordens do Exm. Sr. Presidente da Provincia expedidas em dacta de 22 do proximo passado mes, para o que convido, na forma do artigo 41 da Lei Regulamentar das eleições, a todos os Senhores eleitores: Affonso d' Albuquerque e Mello, Pedro Alves de Lima Roldão, Padre José Joaquim de O. Bastos, Capm. mor Joaquim Antonio Biserra de Menezes, Leonardo Biserra de Chaves e Mello, José Joaquim de Macêdo, Joaquim José Leite, Felipe Telles de Mendonça, Joaquim Jacome Pequeno, Francisco José de Pontes Simões, José Ferreira de Menezes, Francisco Ribeiro de Andrade, Tenente Coronel Antonio Luis Alves Pequeno Junior, Simplicio Luis da Rocha, Miguel Chavier Henriques d' Oliveira, Gonsalvo de Lavor Pais Barreto, Raimundo Nonnato de Lavor, Manoel de Lavor Pais Barreto, José Antonio da Costa, Joaquim Tavares da Silva Campos, Affonso de Albuquerque Mello Junior, Antonio Chavier Sobreira, Manoel Joaquim Tavares, Regino d' Araujo Costa, Carlos José da Silva, Manoel da Penha de Carvalho, Antonio Ferreira de Mello, João Lobo de Macedo, e Antonio Ferreira Lobo, e Supplentes João Lobo de Menezes, Joaquim Gonsalves Landim, José Suares Barbosa, Raimundo Ribeiro d' Aguiar, Vicente Dias Maia, Manoel Lauriano da Silva, José Pergentino da Rocha Gama, Antonio Duarte Hiacinto Moura, Francisco das Chagas Moura, José Leandro Biserra, Francisco Chavier d' Oliveira João Luis Pereira da Rocha, José Filippe Benicio, Vicente Moreira da Costa, Manoel da Cruz Neves, Vigario Manoel Joaquim Aires do Nascimento, Manoel Moreira Falcundo, e Joaquim José de Sousa Junior, e mais cidadãos qualificados para que compareçam no referido dia na Igreja Matriz, afim de proceder-se a eleição. E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar, e a fixar o presente na forma do estilo.

Cidade do Crato 10 de 8br<sup>o</sup> de 1856.

*José Antonio da Costa.*

*Illm. Reverendissimo Sr.*

Constando-me que no recinto da matris dessa cidade se derão e pancamentos, effusão de sangue, e homicidios, cumpre que V. S., se já não fes, em observancia ao di-po-to na Const. Sinodal N. 1282 me dê uma conta circunstanciada desses factos com o auto do dia, mes, e anno e circumstancias; assim como que declare excommungados, na forma da mesma Const. N. 916 os auctores de semelhante sa-

crilegio: e se a Igreja violada não foi consagrada por alguns Bispo, e se V. S. ainda não se prevaleceo da desposição do N. 1282 ( que neste caso não deve fase-lo, visto que ahí ha outra igreja, e tem na provincia duas authoridades superiores ecclesiasticas, a quem devia recorrer, ) o authoriso para que faça a reconciliação na forma do Ritual Deus Guarde à V. S. Fortalesa 21 de 7br<sup>o</sup> de 1856.

*Illm Reverendissimo Sr. Manoel Joaquim Aires do Nascimento* Vigario collado do Crato

*O Vigario Geral Foraneo.*

*Thomaz Pompeo de Sousa Brasil.*

Cumpra-se, e registre-se. Crato 1.<sup>o</sup> de 8br<sup>o</sup> 1856.

*O Parocho. Manoel Joaquim Aires do Nascimento.*

Certifico ter lido hoje nesta Matris na estassaõ da Missa Parochial este officio do Reverendissimo Sr. Dr. Vigario Geral Foraneo desta Provincia Thomaz Pompeo de Sousa Brasil, e perante numerozo concurso de povo, que presente se achava para ouvir Missa: depois li os numeros 915 e 916, e todo o Tit. 48 da Constituição Synodal desta Diocese; e em seguida denunciçi excommungados a José Ferreira de Menezes ex delegado supplente nesta Cidade; e ao soldado Manoel Carlos destacado nesta mesma Cidade; aquelle como mandante da voz de -- fogo -- para dentro da Matris; e este como executor da referida voz, que occasionou a morte do infelis José Gonçalves Landim dentro da Matris: tambem declarei excommungado a mais outro soldado ( cujo nome ignoro ) tambem destacado nesta cidade por ter dado um tiro dentro da Matris em João Pereira dos Santos, q' fraturandolhe huma perna, o sugeitou a amputar: assim o affirmo em fé de Parocho. Crato 5 de Outubro de 1856.

*O Parocho. Manoel Joaquim Aires do Nascimento.*

## EDITAL.

Faço saber a todos habitantes desta Freguesia, que José Frereira de Menezes, e o soldado Manoel Carlos do destacamento desta cidade se achão excommungados declarados, pelos tiros dados dentro da Matriz no dia 8 de seplembro p.p, dos quais falecço, José Gonsalves Landim

Niguem pois communique com taes excommungados sob pena de encorrerem em excommunhão menor. E para que chegue a noticia a todos, passo o presente por mim feito e assignado, q' será affixada na Matriz, como de tremina a Constituição de-te Bis-pado Cidade do Crato 15 de Outubro de 1856.

*O Parocho. Manoel Joaquim Aires do Nascimento:*

— Na noite do dio 11 do corrente chegou a estacidade o honrado Sr. Capm. Baptista que veio comandar a foça desta comarca, afim de evitar, mais derramamento de sangue nas eleições de novembro.

— O Sr. Francisco Hibiapina de Macedo tomou pos-e do lugar de delegado de policia desta cidade no dia 13 do corrente, na qualidade de 2.<sup>o</sup> substituto, bem que o sr. Affonso d' Albuquerque como 3.<sup>o</sup> supplente, em exercicio insiste em não querer entregar a delegacia, e já tenha até tomado as chaves da cadeia ao carcereiro.

— O Araripe não foi publicado sabbado passado por defeitos apparecidos na composiçãõ.

*Imp. por Jesuino B. da Silva.*